

DECRETO Nº1.972/2012

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, véspera de natal e véspera de ano novo respectivamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 17 de dezembro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal